



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

“Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida.”

## RESOLUÇÃO Nº 09/2017.

### DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Torna Facultativo o expediente da Câmara Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal no dia 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente ao ponto facultativo ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 30 de outubro 2017.

**Eduardo Bischoff**  
Vereador Presidente

**Lucas Campos da Silva**  
Vereador Vice-Presidente

**José Luis Gonçalves**  
Vereador Secretario